



**PRÉFETURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

### Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Colégio Fereguetti Ltda, com sede Rua Cumanaxós, 54, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento Avenida Calim Eid com Rua Namé. (Nº do processo: 6048.2019/0002312-0).

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

**Thiago Della Voipi**  
Subprefeito da Penha

Autorização retirada em: 04/11/15

Nome: Karine Fereguetti

Rg: 27.451.851-X

Ass. [Assinatura]